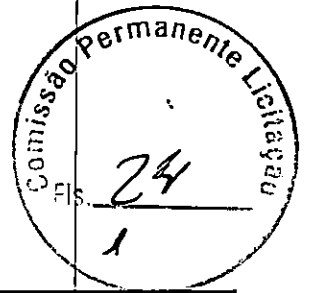




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Ao Exmo. Senhor
José Garibaldi Ferraz de Souza II
Secretário Municipal de Saúde
Nesta.

CERTIDÃO

GILSON NUNES LIMA, Contador, inscrito no CRC sob nº MA-012078/O-7, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de MONTES ALTOS/MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se que após suplementação orçamentária dotação consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:


Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raios-X, películas de raios-X, pilhas, baterias, etc.) e grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes de hospitais, clínicas odontológicas, farmácias, drogarias, UBS (unidades Básica de Saúde), laboratórios de análises clínicas e outros estabelecimentos similares, no município de Montes Altos – MA.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO	10-MONTES ALTOS - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.302.0210.2-038 - Manutenção do Hospital Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR	R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos reais)

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Montes Altos (MA), 28 de março de 2022



Gilson Nunes Lima
CRC MA-012078/O-7
Contador